



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 423/2021 **Em, 18 de junho de 2021**

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros das entidades relacionadas para na condição de titulares e suplentes, respectivamente, para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, criada pela Lei nº 1677/2002, alterada pela Lei nº 2122/2005 e pela Lei nº 2390/2009, por um período de 02 (dois) anos, ficando assim constituído a respectiva JARI:

I – um representante do órgão municipal de trânsito que a presidirá;

- Titular: **Atanagildo Nascimento de Campos**
- Suplente: **Michelle Antunes Espinoza**

II – um representante de entidade representativa da sociedade – Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Região Carbonífera - SINDICARBO;

- Titular: **Valmir Martins dos Santos**
- Suplente: **Priscila dos Santos Leites**

III – um membro com conhecimento na área de trânsito:

- Titular: **Any Silveira da Fonseca**
- Suplente: **André Cesar Barcellos**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 de junho de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de junho de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração